



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2009-
MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E EMPRESA MD
CONSTRUTORA LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém, à Rua João Diogo nº. 100, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Procurador Geral de Justiça **Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 055.383.782-68, CI nº 060 MP/PA, domiciliado e residente em Belém, e, de outro lado, a Empresa **MD CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.384.412/0001-08, estabelecida à Rodovia Arthur Bernardes, nº 92, Pratinha, CEP: 66.115-000, cidade de Belém/PA, Telefone (91) 3258-0844, neste ato representada pelo Sr. **MAURO CÉSAR DINIZ DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do CIC/MF nº 319.350.102-63 e RG nº. 463208-SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quinta, Sexta e Nona do contrato original que tratam do Valor, da Origem dos recursos e dos Prazos:

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao contrato original o valor de **R\$ 229.298,73 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos)** para a reforma do prédio das Promotorias de Justiça de Infância e Juventude (item 1); e o valor de **R\$ 71.448,16 (setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)** para a reforma do Prédio das Promotorias de Justiças de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público e Promotorias de Justiça de Ações Constitucionais (item 2), perfazendo o total de **R\$ 300.746,89 (trezentos mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O subitem 9.1.1 passa a ter a seguinte redação:

"Até 12 (doze) meses, a contar da Ordem de início das Obras, para o Lote I".

CLÁUSULA QUARTA

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são provenientes da seguinte classificação funcional programática:

Atividade: 12101.03.122.1237.1800 – Implantação de Unidades do Ministério Público;
Elemento: 4490-51 – Obras e Instalação;
Fonte: 0319 – Fundo de Reparelhamento.



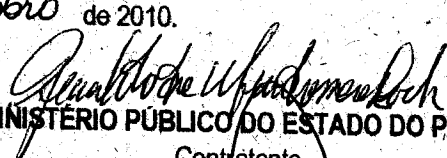
ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

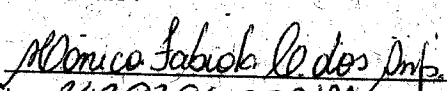
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

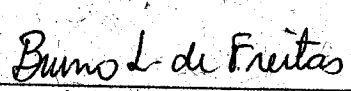
Belém, 13 de Setembro de 2010.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


MD CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1- 
RG: 2429396 SSP/PA

2- 
RG: 4214451-8 SP/PA



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31752 de 15/09/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 155924

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 13/09/2010

Valor: 300.746,89

Vigência: 13/09/2010 a 22/02/2011

Justificativa: Prorrogação do prazo de execução, acréscimo de valor e alteração da origem dos recursos.

Contrato: 106/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122123718000000	449051	0319000000	Estadual

Contratado: MD CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 92

CEP. 66115-000 - Belém/PA

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA